PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 200 **/2025**

Considerando que a violência contra a mulher é uma grave violação dos direitos humanos, que afeta a dignidade, integridade física, psicológica e emocional das vítimas, e representa um dos principais desafios sociais enfrentados no Brasil;

Considerando que muitas mulheres deixam de denunciar situações de violência por medo, vergonha, dependência emocional ou financeira, além da dificuldade de acesso a canais de acolhimento e denúncia, sobretudo nos momentos mais críticos;

Considerando que a criação de um canal de denúncia online sigiloso diretamente em todos os sites oficiais mantidos pelo Governo Federal, representa uma alternativa segura e prática para que as vítimas possam relatar casos de violência, solicitar ajuda e receber encaminhamentos adequados;

Considerando que as plataformas digitais institucionais já são amplamente utilizadas pela população para acesso a serviços e informações públicas, o que garante visibilidade e facilidade de acesso;

Considerando que é dever do poder público garantir o acesso a mecanismos de proteção à todas as pessoas e, em especial, às mulheres promovendo políticas públicas que combatam todas as formas de violência de gênero e assegurem o acolhimento e a escuta qualificada às vítimas;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente Luís Inácio Lula da Silva, que promova a criação de um canal de denúncia online, de forma sigilosa e segura, para mulheres vítimas de violência, em todos os sites oficiais mantidos pelo Governo Federal, com o objetivo de facilitar o acesso das vítimas aos serviços de proteção, acolhimento e encaminhamento, fortalecendo a rede de enfrentamento à violência contra a mulher no país.

Salvador, 17 de abril de 2025.

Felipe Santana

VEREADOR